



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2442

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025



REFIS 2025!
ATÉ 29 DE AGOSTO

*oportunidade para regularizar dívidas com a
Prefeitura de maneira facilitada e com descontos*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2442

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
PROCON	5
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	18
Editais	18
Resultado Parcial	18
Secretaria Municipal da Educação	18
Editais	18
Resultado Parcial	18
Atos Administrativos	18
Despacho Decisório	18
Secretaria Municipal da Saúde	18
Editais	18
Resultado Parcial	18
Secretaria Municipal da Fazenda	20
Editais	20
Edital de Notificação	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	23
Fundação Educacional de Votuporanga	25
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 280, de 27 de agosto de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 - Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 - Gestão Ambiental

Sub Função 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 - Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 143.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Decretos

DECRETO Nº 19 411, de 27 de agosto de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Mauricio Soares Barreto, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, o servidor público municipal Mauricio Soares Barreto, matrícula nº 85261-1, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 413, de 27 de agosto de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Angelo Teotonio da Costa, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotado na



Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Angelo Teotonio da Costa, matrícula nº 59048/3, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2025**

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 30/06/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Julho	R\$ 32.235,82	R\$ 853,84	R\$ 328,28	
Total	R\$ 32.235,82	R\$ 853,84	R\$ 328,28	R\$ 33.417,94

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/07/2025 **R\$ 33.417,94**

Votuporanga, 27 de agosto de 2025

José Luiz Lançoni
Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0

Assinado digitalmente por
ANDRÉIA CRESPO MUNHOZ
Papel: Parte
(CPF: 276.834.558-06)
Data: 27/08/2025 09:29:06 -
03:00



Assinado digitalmente por JOSE
LUIZ LANÇONI
Papel: Parte
(CPF: 098.175.328-01)
Data: 27/08/2025 09:41:27 -
03:00





SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo lubrificante 8017H - 2 tempos para utilização em equipamentos de diversas secretarias, com entrega de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	UNIT	TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
01	001.001.066FR		1.015	Óleo (lubrificante) 8017h - 2 tempos para motores Stihl, em frasco de 500 ml.	CASTROL	R\$ 31,00	R\$ 32,76	R\$ 33.251,40

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 28 de agosto de 2026.

Pregão Eletrônico nº 099/2024 - Processo nº 213/2024. Assinatura: 27 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-27/08/2025.

extrato DE TERMO ADITIVO de contrato

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIRE SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução da obra de sistema Sprinkler (chuveiros automáticos) do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 12.438,79 (Doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 12268/2025 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 014/2024 - Processo nº 452/2024. Assinatura: 25 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-27/08/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 445/2025

OBJETO: Prestações de serviços técnicos profissionais na elaboração de laudo técnico de avaliação imobiliária das áreas impactadas pelo prolongamento das Avenidas Projetadas 1-A e 1-B, situadas no Município de Votuporanga-SP, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 04/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025 - PROCESSO Nº 446/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento e material de radiologia (Mesa Bucky e Sinalizador de Porta) para adequação da Sala de Raio-X da Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva", da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 10/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 PROCESSO Nº 409/2025

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do CREAS, de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): JHB ENGENHARIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 214.594,16 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 214.594,16 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito do Município de Votuporanga - 26/08/2025.



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1

PORTARIA SEADM Nº 026, de 26 de agosto de 2025

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Data de início	Dias
71683/2	Adriana Cristina Muniz Batista	11/08/2025	1
71193/1	Adriana Da Silva Toloí	31/07/2025	1
71565/2	Aldo Cesar Candido do Nascimento	24/07/2025	1
46450/1	Aline Ellen Goncalves Maringolo	22/07/2025	1
37184/1	Alini Cristina Gianezi	19/08/2025	1
72395/1	Ana Carolina Lanjoni Alves Cipriano	29/07/2025	1
49794/1	Ana Claudia Bonfim	11/08/2025	1
49794/1	Ana Claudia Bonfim	12/08/2025	1
49794/1	Ana Claudia Bonfim	13/08/2025	1
71920/1	Ana Claudia Sturaro Marques	04/08/2025	4
35327/3	Ana Paula Navarrete Munhoz	20/08/2025	1
45365/3	Ana Paula Pereira de Melo	20/08/2025	1
49298/1	Anderson Bencal Indalecio	13/08/2025	1
86530/1	Anderson da Silva Sedano	07/08/2025	1
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	18/08/2025	1
69490/1	Andrea Maria Vera	23/07/2025	3
40819/2	Andreia Cardoso de Oliveira	11/08/2025	1
48941/1	Andreia Mendes da Silva	05/08/2025	1
82412/1	Andreia Olimpio Dinato Pereira	11/08/2025	3
60070/1	Andressa Teixeira de Lima Lazaretti	31/07/2025	1
51101/1	Aparecida Ludmila da Silva	30/07/2025	15
51101/1	Aparecida Ludmila da Silva	14/08/2025	10
59056/1	Aparecida Seleoniste Ferreira de Sena	22/07/2025	1
69873/1	Bruna Ortim Justi Custodio	21/08/2025	2
82310/2	Bruno Soares da Costa	24/07/2025	2
68274/2	Camila Roberta Teodoro Batista	14/08/2025	2
73595/1	Cassia Regina da Silva	04/08/2025	3
71142/1	Claudia Mara de Araujo dos Santos	22/07/2025	1
87599/1	Claudia Regina Vitorio Pomin	13/08/2025	2
86345/1	Claudio Roberto Zorzi	30/07/2025	1
35106/2	Cristiane da Silva Alves	20/08/2025	3
44342/2	Cristina Rocha Matarucco	22/07/2025	1
56561/1	Daiane Pegolo Alves Pegorette	12/08/2025	2
70417/1	Daniela Vicentini	24/07/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B8F4-20F9-796B-22F3> e informe o código B8F4-20F9-796B-22F3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

82895/1	Danielli de Ornelas Paula	20/08/2025	5
70425/1	Dayene Santos Martins Raimundo	28/07/2025	1
70425/1	Dayene Santos Martins Raimundo	29/07/2025	4
77156/2	Debora Cristina Goncalves Martins	22/07/2025	9
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	06/08/2025	1
48585/1	Elaine de Almeida Pereira Rodrigues	22/07/2025	1
48585/1	Elaine de Almeida Pereira Rodrigues	23/07/2025	1
60372/1	Elen Florencio da Silva	07/08/2025	1
72158/1	Eliane Gobeti Faccas	15/07/2025	1
72158/1	Eliane Gobeti Faccas	26/06/2025	2
72158/1	Eliane Gobeti Faccas	11/07/2025	1
42277/1	Eliane Lopes Vilera Rios	17/06/2025	1
39020/1	Eliete Cavallini Lourenco	18/08/2025	1
60488/1	Elita Vinturini de Oliveira Botta	07/07/2025	1
82691/1	Elizabete Cavalari Florencio	29/07/2025	1
64653/1	Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão	24/07/2025	2
65420/2	Erica Fernanda Bertellini Avila	23/07/2025	3
42870/4	Fernanda Cristina Blanco de Paula	07/08/2025	1
42870/4	Fernanda Cristina Blanco de Paula	12/08/2025	4
85296/1	Fernando Martins da Silva Onca	23/07/2025	1
81347/1	Gabriel Silva Rios	15/07/2025	4
79059/1	Gabriela Soares Regula	22/07/2025	13
78146/1	Geisi Cristina Torres	13/06/2025	1
44440/3	Geisiane Lacerda Poiane Ortin	11/08/2025	1
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	08/07/2025	1
39527/1	Goncalo Alves dos Santos	25/07/2025	1
39527/1	Goncalo Alves dos Santos	30/07/2025	1
48518/1	Graziela de Jesus Canuto de Matos	05/08/2025	1
65234/1	Grazieli Emidio da Silva	07/08/2025	1
51187/1	Ieda de Sousa Barbella	30/07/2025	1
38423/1	Ieda Luana Ribeiro Nogueira	18/08/2025	1
85490/1	Jade Jezebel de Paula Couto	29/07/2025	1
49930/2	Jaqueline Lopes Andrade Bispo	29/07/2025	1
79418/1	Jeferson Marques da Costa	01/08/2025	2
86903/1	Joao Renato Furlan	23/07/2025	1
23035/3	Joao Roberto Datorre	18/08/2025	1
35572/4	Juliana Aparecida da Silva Ponzani	29/07/2025	2
42900/1	Juliana Caris da Silva Savoine	19/08/2025	2
55271/1	Juliana Vicentini Datorre	06/08/2025	2
55271/1	Juliana Vicentini Datorre	12/08/2025	1
60720/1	Jussara Antonia Catallani	30/07/2025	1
69771/1	Karina Peluce de Oliveira	12/08/2025	1
47465/2	Katia Ribeiro Leite	22/07/2025	1
47465/2	Katia Ribeiro Leite	23/07/2025	1
47465/2	Katia Ribeiro Leite	11/08/2025	2
79933/1	Lais Anne Alves Verto	14/08/2025	1
69313/1	Larissa da Silveira Almeida	25/07/2025	1
41297/1	Leila Maria Simonato	04/08/2025	1
84240/2	Leiriene Alves Santos Pinto	31/07/2025	1
84240/2	Leiriene Alves Santos Pinto	15/08/2025	1
44601/2	Lenara Roma Ferreira Matsumoto	24/06/2025	1
44601/2	Lenara Roma Ferreira Matsumoto	03/07/2025	1
76979/1	Lilia de Souza Barros	30/07/2025	1
34258/2	Lincoln Ozorio	07/07/2025	2
34258/2	Lincoln Ozorio	10/07/2025	2

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B8F4-20F9-796B-22F3> e informe o código B8F4-20F9-796B-22F3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

34258/2	Lincoln Ozorio	14/07/2025	2
68830/1	Lis Carla Pires Miranda Caseli	05/08/2025	1
62847/4	Luciana de Araujo	04/08/2025	2
85320/1	Luciana Lima de Oliveira Diamantino	24/07/2025	2
8400/1	Luciene Botas Guadagnolo Ruiz	04/08/2025	1
62499/2	Lucilene Batista dos Santos de Oliveira	19/08/2025	1
40916/2	Lucimar da Silva Santos Molina	28/07/2025	5
71420/1	Lucimeire Marçal	15/08/2025	1
85622/1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	06/08/2025	1
85870/2	Maraise Nogueira Viviani Boari	12/08/2025	4
82023/1	Marcelo Martins Andrade	07/08/2025	1
72284/1	Marcia das Neves Galter	22/07/2025	4
37460/1	Marcia Ogata	12/08/2025	2
57975/1	Marcilio Pereira Batista	01/08/2025	1
46353/4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	29/07/2025	1
63657/2	Maria Helena de Matos Aquino	30/07/2025	1
52590/2	Maria Madalena Moreira	25/07/2025	1
52590/2	Maria Madalena Moreira	07/08/2025	1
85355/1	Mariana Oliveira da Rocha	28/07/2025	11
85355/1	Mariana Oliveira da Rocha	13/08/2025	14
53244/3	Mariella Arado Guarizo	14/08/2025	1
79587/1	Marina Athayde Mantovani	25/07/2025	1
56138/3	Marina Pereira dos Santos Ferrari	18/08/2025	1
42307/1	Maristela Maria Florindo dos Reis Rodrigues	11/08/2025	1
72190/2	Monaliza Evangelista Trevelato Dias	05/06/2025	1
49069/4	Myriam Daniele Prudente Teixeira Nunes	05/08/2025	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	15/08/2025	1
63770/1	Natalia Cristina Oliveira da Silva	11/08/2025	1
66302/3	Natalia Gabriele de Moraes	05/08/2025	1
60429/1	Patricia Aparecida Viana	29/07/2025	1
73823/1	Pedro Cassio Reginaldo Faria	30/07/2025	3
73823/1	Pedro Cassio Reginaldo Faria	05/08/2025	1
73823/1	Pedro Cassio Reginaldo Faria	11/08/2025	15
42820/1	Rachel Bernardo da Fonseca Oliveira	23/06/2025	10
85999/1	Rauer Ferreira Franco	16/07/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	25/07/2025	1
79579/1	Ricardo dos Santos Rodrigues	11/08/2025	2
77231/2	Rosana Carvalho de Souza	13/08/2025	1
51217/2	Rosangela Carvalho da Silva	24/07/2025	1
64254/1	Rosiani Ribeiro Donegar	14/08/2025	1
82184/1	Rosilene Aparecida Mariano	06/08/2025	1
51799/1	Sheila Aparecida Lopes da Silva	29/07/2025	1
82294/1	Simone Regina Morante	23/07/2025	2
82294/1	Simone Regina Morante	28/07/2025	5
82294/1	Simone Regina Morante	05/08/2025	3
82294/1	Simone Regina Morante	11/08/2025	1
82294/1	Simone Regina Morante	04/08/2025	1
43451/2	Sueli Garcia	25/07/2025	1
68443/1	Tais de Carvalho Fonseca Nunes	06/08/2025	2
61441/2	Tarsila Donini Quatrochi	05/08/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	18/07/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	23/07/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	29/07/2025	3
60330/2	Valdir Marcilino	06/08/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL M. M. FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B8F4-20F9-796B-22F3> e informe o código B8F4-20F9-796B-22F3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B8F4-20F9-796B-22F3> e informe o código B8F4-20F9-796B-22F3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B8F4-20F9-796B-22F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 27/08/2025 10:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B8F4-20F9-796B-22F3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 027, 26 de agosto de 2025

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Miguel Maturana Filho, Secretário Municipal da Administração
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	06/08/2025	180
81473/1	Stefane Caroline Favaro Dias	28/07/2025	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9688-086E-AD9A-855C> e informe o código 9688-086E-AD9A-855C





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9688-086E-AD9A-855C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 27/08/2025 10:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9688-086E-AD9A-855C>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 028, de 26 de agosto de 2025

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
76987/1	Adelia Rosimeire Greco da Silva	17/06/2025	30
73318/1	Adriana Martinucci Velozo	28/07/2025	5
44814/2	Adriana Vieira Cavalari	07/08/2025	5
44814/1	Adriana Vieira Cavalari	07/08/2025	5
51080/1	Aline Bueno Pires de Lima	11/08/2025	5
51080/1	Aline Bueno Pires de Lima	18/07/2025	8
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	28/07/2025	9
71228/3	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	01/08/2025	7
71228/1	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	01/08/2025	7
85600/1	Andressa Rodrigues de Oliveira	11/08/2025	5
62138/1	Angela Maria da Silva	01/08/2025	7
54380/1	Anoel Junior Magri	26/07/2025	29
60283/1	Antonio Correia de Abreu	25/07/2025	7
69321/1	Bruna Maira Mansour	11/08/2025	5
69321/1	Bruna Maira Mansour	22/07/2025	9
79595/1	Bruno Adao da Silva Barbosa	06/08/2025	7
85760/1	Bruno Queiroz Silva	30/07/2025	5
66260/1	Camila Favaro Franchini	22/07/2025	17
60453/1	Carla Cristina Nunis de Lima	11/08/2025	5
79303/1	Carla Farias Lopes da Silva	25/07/2025	5
63428/1	Celia Alves de Melo	25/07/2025	5
63428/1	Celia Alves de Melo	30/07/2025	6
42226/1	Celia Aparecida dos Santos Santiago	31/07/2025	9
42226/2	Celia Aparecida dos Santos Santiago	31/07/2025	9
71142/1	Claudia Mara de Araujo dos Santos	18/08/2025	7
59706/1	Cristiane de Castro Felicio Sanches	20/08/2025	5
51594/1	Dalila Carraro Bassan	07/08/2025	7
56669/1	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	05/08/2025	15
72225/1	Dalmy Elizaria do Amaral	19/08/2025	7
42722/1	Damaris Laide da Silva Melo Muniz	19/08/2025	10
44865/1	Daniela Renata Santana	18/08/2025	6

Assinado por: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/32CF-77BA-14C4-56EF> e informe o código 32CF-77BA-14C4-56EF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

70425/1	Dayene Santos Martins Raimundo	11/08/2025	12
74296/1	Denise Cristina Rosa	01/08/2025	5
43141/1	Eder Rodante Barreta	29/07/2025	9
39659/4	Edna Aparecida dos Santos	01/08/2025	14
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	01/07/2025	5
60364/1	Eliane Cristina Dela Cruz	23/07/2025	15
39896/1	Erica Pelissoli Costa Trevisan	05/08/2025	5
57428/1	Fernanda Cristina dos Reis Fernandes	23/07/2025	10
63541/1	Fernanda Oliveira Elias	28/07/2025	7
70594/1	Fernanda Xavier de Lima	28/07/2025	6
50873/1	Gisele Cirilo Graciano Barboza	01/08/2025	10
69568/1	Gisele Cuervo Valim	29/07/2025	11
41270/2	Gislaine Cristina Cassim Alkimim Zanco	22/07/2025	5
82447/1	Guilherme Augusto Rodrigues Peres Pinto	25/07/2025	5
50890/1	Herlani Luiza dos Santos Abreu	22/07/2025	9
50890/1	Herlani Luiza dos Santos Abreu	31/07/2025	28
48984/1	Jane Eliza Roque Martins	14/08/2025	15
45276/3	Jeane de Carvalho Mesquita Batista	31/07/2025	7
45276/4	Jeane de Carvalho Mesquita Batista	31/07/2025	7
86125/1	Jeferson Pieroni	31/07/2025	5
57266/1	Joyce Pereira de Santana	13/08/2025	7
83048/1	Karina Correa Permegiani	11/08/2025	5
47465/2	Katia Ribeiro Leite	23/06/2025	10
63592/1	Keli Cristina Lopes Bottura	11/07/2025	7
58637/1	Laercio Delbone Rodrigues	20/07/2025	5
29769/1	Lourdes Andretto Romero dos Santos	04/08/2025	7
68476/1	Lucas Aparecido Perez	01/08/2025	7
68629/2	Lucas Henrique Guilhem	15/07/2025	10
68629/3	Lucas Henrique Guilhem	15/07/2025	10
30163/1	Lucineia da Silva Bertolaia	31/07/2025	15
35750/2	Mara Augusta Feliciano Figueiredo	03/08/2025	5
43265/1	Marcia Jose Fernandes Silva	22/07/2025	13
38229/1	Maria Antonia dos Santos Silva	18/08/2025	7
68435/1	Maria Gabriela Mantovanelli Pimenta	06/08/2025	15
52612/2	Marilda de Fatima Maranhão Batalha	11/08/2025	7
28789/2	Nair Gonçalves Farias	28/07/2025	5
55328/1	Pedro Henrique Estuque Scatolin	29/07/2025	14
69637/1	Priscilla Monteiro Leite	11/08/2025	5
49077/1	Rafaella Murielle de Faria Fachini	12/08/2025	8
49077/2	Rafaella Murielle de Faria Fachini	12/08/2025	8
52213/1	Raquel Michela dos Santos	13/08/2025	14
46370/3	Roberto Dezan Vicente	30/07/2025	10

Assinado por: **MIGUEL MATHIAS FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/32CF-77BA-14C4-56EF> e informe o código 32CF-77BA-14C4-56EF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

46370/4	Roberto Dezan Vicente	30/07/2025	10
83351/1	Rochelly Formentao Morlin	12/07/2025	15
83351/1	Rochelly Formentao Morlin	29/07/2025	30
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	06/08/2025	7
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	13/08/2025	15
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	30/07/2025	7
59862/1	Sandra Cavazani	16/08/2025	7
56715/1	Silvia Alves Pontes	18/07/2025	5
81473/1	Stefane Caroline Favaro Dias	18/07/2025	5
81473/1	Stefane Caroline Favaro Dias	23/07/2025	5
79917/1	Stefanny Evangelista Arruda	16/08/2025	13
75506/1	Suely Benicio Alves	02/08/2025	6
59560/1	Valdilaine Salviana Ferreira Rossi	02/08/2025	15
59560/1	Valdilaine Salviana Ferreira Rossi	18/08/2025	7
63746/2	Vilmar Sartori	21/07/2025	8
24651/2	Viviane Araujo dos Santos Guskuma	09/08/2025	7
78264/1	Weimar Donizeti da Silva	28/07/2025	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/32CF-77BA-14C4-56EF> e informe o código 32CF-77BA-14C4-56EF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 32CF-77BA-14C4-56EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 27/08/2025 10:11:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/32CF-77BA-14C4-56EF>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Editais

Resultado Parcial

**RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
SEASO**

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 19.396/2025, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas classificadas, obtido a partir dos critérios identificados no item **6.5.4** do Edital supracitado. Conforme disposto no item **7.12**, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO Nº 16.981/2025- POSC		
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E/OU GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	10
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE	45.116.030/0001-00	10
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	10
Centro Social de Votuporanga - Sede	72.961.519/0001-47	10
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86	10
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	10
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	10
Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	10
Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	9
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	9
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24	9
O Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	9
Assoc. Frat. Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE	01.053.700/0001-07	8
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	8

Votuporanga, 27 de agosto de 2025.

Meire Regina de Azevedo

**Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Editais

Resultado Parcial

**RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
SEEDU**

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão de Seleção da SEEDU, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.783/2023, considerando o exame da proposta recebida, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025 SEEDU, divulga o resultado preliminar da proposta classificada, obtida a partir dos critérios identificados no item 6.5.4 do Edital supracitado. Conforme disposto no item 7.12, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO Nº 16.991/2025 - POSC		
PROJETO VOLTADO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Beneficente Fonte Viva	56.364.359/0001-00	10

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

**Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação**

Atos Administrativos

Despacho Decisório

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/08/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:126/2025 - LUANA BRITO DA COSTA - Matrícula 8300/1 - PEB I Professora de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM Professora Anita Lievana Camargo em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Ensino Fundamental e Médio - Ensino Colaborativo/ Sociologia / História - Regime Jurídico Categoria O no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" Votuporanga/SP. Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Editais

Resultado Parcial

**RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
SESAU**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão de Seleção da SESAU, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.932/2025, considerando o exame da proposta recebida, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 SESAU, divulga o resultado preliminar da proposta classificada, obtida a partir dos critérios



identificados no item 6.5.4. do Edital supracitado. Conforme disposto no item 7.12, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO Nº 17.015/2025 - POSC		
PROJETO VOLTADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Antialcoólica de Votuporanga	51.855.229/0001-49	10

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 029/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 306/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	Rua Panamá, 4215, ap. 42 - Vila América	12024200	06/2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 294/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	Rua Panamá, 4215, Apto. 42, Vila América	12024200	03 e 04/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 294/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	Rua Panamá, 4215, Apto. 42, Vila América	12024200	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 303/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
S E H HERCOS	Rua Maranhão, 3598, Vila Marim	13489200	01 a 05/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 303/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
S E H HERCOS	Rua Maranhão, 3598, Vila Marim	13489200	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 297/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AZARIAS FABRICIO DO NASCIMENTO GALDIOLE 00141990171	Rua Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, 2887, Pq. Recanto dos Esportes	13649600	02 e 03/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 297/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AZARIAS FABRICIO DO NASCIMENTO GALDIOLE 00141990171	Rua Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, 2887, Pq. Recanto dos Esportes	13649600	2025
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
PAMELA FEITOZA DIAS	AVN CUIABA, 4246 - PROLONGAMENTO VILA GUERCHE	31107192500000	2025
GERALDO MECHI	AVN NASSER MARÃO, 1565, SEM DENOMINAÇÃO	11101020100000	2025

Votuporanga, 28 de agosto de 2025.
DEODETE APARECIDO VECHATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2423/2025

Concede licença saúde a servidora Edna Roseli Morillo, e dá outras providências.

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder licença saúde a servidora **EDNA ROSELI MORILLO**, matrícula nº 2002787, a partir de 22 de agosto de 2025, designando a servidora **MARISETE CRISTINA FAVARO**, matrícula nº 2062, para responder pela Divisão de Produção e Qualidade de Água da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, enquanto durar o impedimento do titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

AVISO DE DISPENSA nº 18/2025 - PROCESSO nº 70/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção em conjuntos chave-fusível e disjuntores em rede de média tensão instalados no Sistema Sul, situado na Rua Pernambuco, 1808, Jardim Eldorado, Votuporanga - SP, CEP: 15501-095, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.266,67 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de agosto de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de setembro de 2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 27 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - PROCESSO Nº 71/2025

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/08/2025 ao dia 15/09/2025 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/09/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - PROCESSO Nº 73/2025

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Materiais de Rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/08/2025 ao dia 11/09/2025 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/09/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na



Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....



Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



RERRATIFICAÇÃO- DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 – PROCESSO Nº 63/2025

OBJETO: A contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis habilitadas para chamadas de voz e acesso à internet via rede de dados móveis, é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais deste órgão.

Onde se Lê:

Itens: 19.1 à 19.2.5 do Edital, 8.2.1 à 8.2.4 do TR e 5.4.1 à 5.4.5 da Minuta do Contrato.

19.1. Sendo recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, na contabilidade, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

19.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Autarquia atestar a execução do objeto e a nota fiscal for recebida pelo setor de Contabilidade para efetuar a liquidação.

19.1.2. No caso de atraso pela Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** de correção monetária

19.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.2.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da licitação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

19.2.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a Administração deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

19.2.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do órgão contratante/Administração;
- d) o valor a pagar;
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- f) dados bancários para pagamento, destacados na nota.

19.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

19.2.5. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, enviar junto à Nota Fiscal ou Fatura a comprovação de regularidade fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso a esse sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

Itens: 19.1 à 19.2.5 do Edital, 8.2.1 à 8.2.4 do TR e 5.4.1 à 5.4.5 da Minuta do Contrato.

19.1 Apresentada a fatura em desacordo com o valor contratado, a contestação será apresentada pela contratante junto à contratada, a qual terá o prazo máximo e improrrogável de 05 dias úteis para responder, sendo a ausência de resposta considerada conduta grave, passiva de aplicação de penalidade prevista no contrato (item IV da minuta contratual – Anexo V do edital).

19.1.1 O pagamento se dará mediante a apresentação da nota fiscal ou fatura, com aceite do servidor designado como gestor da contratação, da importância correspondente ao fornecimento efetuado, através de pagamento via código de barras ou instrumento semelhante ou, em caso de impossibilidade de pagamento pelos meios principais, poderá ser realizado através de ordem bancária e depósito em



conta corrente indicada pelo Contratado, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade e data de vencimento da fatura.

19.2 O pagamento será realizado mensalmente, conforme data de vencimento da fatura apresentada, devendo a fatura/nota fiscal ser apresentada, no mínimo, 10 (dez) dias antes do vencimento.

19.2.1 Forma de pagamento será mensal.

19.2.2 A fatura/nota fiscal que não estiver de acordo com o estabelecido no edital não será aprovada e será devolvida para as necessárias correções, oportunidade em que será sobrestado o processo de pagamento até que sejam corrigidos os problemas apontados.

19.2.3 A devolução da fatura/nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para suspensão de quaisquer fornecimentos.

19.2.4 A CONTRATADA deverá observar, integralmente, as disposições da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, que aprova o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, especialmente no que se refere à emissão e apresentação das faturas. As informações constantes no documento de cobrança não poderão divergir daquelas exigidas pela referida norma regulatória, sendo de responsabilidade da CONTRATADA assegurar que a fatura contenha, de forma clara, precisa e completa, todos os dados previstos pela regulamentação vigente.

19.2.5 No caso de atraso pela Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** de correção monetária.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 27 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FREV nº 001/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022

Contratante: Fundação Rádio Educacional de Votuporanga

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 23/09/2025 a 22/09/2026), ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 25/08/2025

Signatário da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 026/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos empregados da FEV que fazem jus ao benefício estabelecido por meio das Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 28/09/2025 a 27/09/2026), ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 25/08/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSON PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

DETERMINO e AUTORIZO a abertura do Processo FEV nº 040/2025 para Adesão à Ata de Registro de Preços pertencente ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2024-CIM-AMUNESC - Processo Administrativo nº 003/2024, Ata de Registro de Preços nº 011/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (NBRs, INs, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Aprovação de Projetos, CELESC, entre outros), para atender as necessidades de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, destinados às obras de ampliação do campus Cidade Universitária Unifev, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 3.069, em Votuporanga/SP:

Empresa: Dias & Cardozo Engenharia Ltda

CNPJ: 17.695.703/0001-84

Valor: R\$ 1.200.815,45

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

CIENTE E DE ACORDO:

DRA. ANA LÚCIA DE BIAZZI PEREIRA FERREIRA SILVA

Promotora de Justiça

Curadora de Fundações



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br